



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística
Comitê de Elegibilidade

ATA DE REUNIÃO INTERNA

ATA SUMÁRIA Nº 19/2025 DA REUNIÃO DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE DA CENTRAL

DATA, HORA E LOCAL: em 19 de agosto de 2025, às 11:00 horas, Sala de Reunião, 5º andar da sede Copacabana.

PRESENÇA: Marco Antônio Ramos Malheiro, Daiti Hamanaka, e Rosania Maria Machado Silva (membros do Comitê de Elegibilidade).

PAUTA PARA DELIBERAÇÃO:

Análise prévia da documentação do processo e compatibilidade de indicação do **Sr. Oswaldo de Andrade Dreux** ao cargo de **Diretor Presidente** da Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística – CENTRAL, em atendimento ao disposto no art. 19, inciso I do Decreto Estadual Nº 46.188/2017 - *opinar, de modo a auxiliar os acionistas na indicação de administradores e Conselheiros Fiscais sobre o preenchimento dos requisitos e a ausência de vedações para as respectivas eleições.*

ASSUNTOS DELIBERADOS:

O indicado para recondução foi analisado por este Comitê recentemente, em 24 de julho de 2025, por meio da ata nº 14/2025. Embora a legislação vigente exija uma nova análise para o processo de recondução, este Comitê revisou os dados de forma expedita, considerando a proximidade entre as duas análises e mantendo as mesmas ressalvas e entendimentos da ata original.

Registra-se, inicialmente, a documentação recebida através do SEI-100006/000794/2025, incluindo o Formulário de cadastro (106541177) e o CI CENTRAL/ASSTAD Nº 06 de 11/08/2025 (106537741) para deliberação do Comitê. O candidato apresentou o Formulário padronizado pela Auditoria Geral do Estado – AGE/CGE-RJ, declarando o cumprimento dos requisitos e a ausência de vedações previstas. Para comprovação de formação acadêmica e experiência profissional, foram utilizadas as informações do processo de admissão (SEI-150001/009175/2025) e do atual processo de recondução.

O candidato apresenta documento da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, evidenciando que a formação acadêmica é aderente ao cargo e que ele possui notório conhecimento. As experiências profissionais anteriores, incluindo os cargos de Subsecretário de Transportes, Vice-Presidente da CODERTE e consultor na área de transportes, foram consideradas suficientes para atender aos requisitos de notório conhecimento e experiência profissional exigidos para o cargo de Administrador, conforme os itens a), b) e c) do art. 26 e a redução disposta no inciso I do art. 52 do Decreto Nº 46.188/2017. Adicionalmente, o Comitê manteve a avaliação de que a atuação anterior do candidato como consultor não configura incompatibilidade, desde que sejam adotadas medidas para mitigar riscos.

Dessa forma, após a análise de toda a documentação e a ponderação dos riscos, os membros do Comitê opinaram, de forma unânime, pelo preenchimento dos requisitos e pela ausência de vedações para a recondução do Sr. OSWALDO DE ANDRADE DREUX ao cargo de Diretor Presidente da Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística – CENTRAL, nos termos do Decreto Estadual Nº

FECHO:

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente Ata, que, depois de lida e achada conforme, é por todos os membros assinada.

Marco Antônio Ramos Malheiro
Presidente do Comitê de Elegibilidade

Daiti Hamanaka
Membro do Comitê de Elegibilidade

Rosania Maria Machado Silva
Membro do Comitê de Elegibilidade

Rio de Janeiro, 26 agosto de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Ramos Malheiro, Presidente do Comitê**, em 26/08/2025, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daiti Augusto Hamanaka, Membro do Comitê**, em 26/08/2025, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosania Maria Machado Silva, Membro do Comitê**, em 26/08/2025, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **110543541** e o código CRC **E91F4D4C**.